



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO – CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 – FAX: (87) 3851-1091 – CNPJ: 10..106.235/0001-16

PORTARIA N.º 108/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Sr. **CLAUDIEJANIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, para exercer a Gratificação Funcional de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de Janeiro de 2017.

LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO